

Semestre ..... 8\$000
Trimestre ..... 4\$000
Porte franco para os subscriptores dentro do Imperio.

Diario do Maranhão

Todos os dias de manhã excepto ás segundas-feiras e dia seguinte a sanctificado ou feriado.

JORNAL DO COMMERCIO, LAVOURA E INDUSTRIA.

Propriedade d'uma EMPRESA

Maranhão - Sexta-feira, 7 de Setembro de 1877.

Redacção rua da Palma n. 6.

DIARIO DO MARANHÃO.

MARANHÃO, 7 DE SETEMBRO DE 1877.

Para os corações verdadeiramente amantes da Patria não devem passar despercebidos os dias, que lhes recordam tradições gloriosas; e o povo brasileiro, patriota tanto quanto se pode ser, nunca esquece as datas, que principalmente illustram as paginas da historia nacional, e que trouxeram para o seu nome o respeito e a admiração dos outros povos.

O dia 7 de Setembro é uma dessas datas sempre na lembrança dos brasileiros; a mais gloriosa, sem duvida, a que lhes recorda o sacrificio espontaneo que os seus antepassados não pouparam, e a que se expuseram, afim de dar á Patria a sua independencia, liberdade e autonomia.

As nações, como os homens, attingem a um certo ponto, depois do qual não admittem que sejam os seus actos sujeitos á tutela, que lhes foi dada na idade tenra; o desenvolvimento natural repelle a sujeição, contra a qual forçoso é reagir, desprezando-se das cadeias que as oprimem e não deixam procurar livremente o grau de perfeição, a que aspiram

Foi o que se deu com o nosso Imperio aos 7 de Setembro de 1822, dia e anno que marcaram para o Brazil o principio de um gozo, de que se achavam privados os seus filhos.

Cincoenta e cinco annos, pois, são decorridos desde essa epoca, a todos os respeitos, memoravel, e para nós, maranhenses, duplo regosijo nos inspira a recordação da nossa independencia, quer em relação ao grito, que ecoou nas margens do Ipyranga, quer mais tarde em relação á adhesão que aos 28 de Julho de 1823 prestou a nossa provincia a facto tão glorioso, porque, nos eche de orgulho a lembrança de não ter sido regado o nosso solo com o sangue d'aquelles, cujo poder só pela palavra derribaram os nossos maiores.

Em tão faustoso dia, commemorativo de tamanha gloria nacional, não pode haver brasileiro em cujo peito deixe de expandir-se alegremente o amor da patria, esse primeiro dever de todo o cidadão, considerando nos brilhantes exemplos, que nos foram legados por aquelles, que prepararam o caminho, por onde trilha a geração actual.

O DIARIO DO MARANHÃO, que partilha em summo grau os pezares e prazeres do povo brasileiro, cujos direitos está sempre prompto a velar, não pôde ser indifferente no dia de hoje aos justos motivos de jubilo que elle tem, e portanto o acompanha e em côro repete com elle:

Viva o dia 7 de Setembro!

Viva a nação brasileira!

SECÇÃO GERAL.

Banco hypothecario.

Assembléa.

Presidente—Dr. Joaquim da Costa Baradas.

Vice-presidente—Laurindo José Alves d'Oliveira.

1.º Secretario—Augusto Americo da Silva Nunes.

2.º Dito—Henrique Alves de Magalhães Bastos.

Commissão fiscal.

José Joaquim Lopes da Silva, Manuel da Costa Alves Nogueira, José Manuel Vinhaes.

Directores.

Martins Hoyer, José João Alves dos Santos, Manuel José da Silva, Trajano Augusto Valente, Francisco Januario Guilhon de Oliveira, João Rodrigues Saraiva.

Supplentes.

Manuel José Soares, João Tavares da Silva, Bernardino Ferreira da Silva, Domingos Gonçalves da Silva, Alexandre Collares Moreira, Luiz Maria Xavier de Carvalho.

Agradecimento.

Agradeço aos srs. Themistocles da Silva Maciel Aranha, Ignacio Nina e Silva e Augusto da Silva Fontes, presidente e examinadores de arithmetica, a justiça de que usaram, concedendo-me approvação simples no exame que prestei dessa materia, em 5 de corrente, perante a mesa geral.

Basta que um grande numero de pessoas, que assistirão o dito exame, tenha julgado convenientemente o acto de ss. ss. e reconheça um abysmo entre mim e essa approvação.

S. Luiz, 6 de setembro de 1877.

Antonio Baptista Barbosa de Godois.

Apedrejamento.

Hontem das 8 ás 9 horas da noite foi apedrejado o telhado da casa em que é estabelecido o sr. Antonio Amaro Vieira da Souza sendo as pedras atiradas das janellas da casa em que mora o seu ex-socio Antonio de Souza Rosa e com tanta força forão expelidas que quebrarão grande porção de telhas e outras sahirão de seus logares: é extraordinario tanto atrevimento e vandalismo de que todos os vizinhos estão admirados pois são actos taes que só aereolitarão n'elles quem os presenciarem.

Ao publico.

O presidente e os examinadores de arithmetica que hontem (5) deram a approvação simples ao alumno do Lyceo Antonio de Godois, desmoralisaram-se perante o conceito dos estudantes, e perante o publico de bom senso (que o julgará), porque fizeram a este moço a mais clamorosa das injustiças.

Vimos no andar do exame esse moço discorrer sobre os pontos que lhe couberam, (não como queria, porque era chamado á ordem quando queria dissertar sobre elles, talvez para não ofuscar a algum dos protegidos); mas com o aproveitamento, aptidão e consciencia na materia, como o seu lento e os seus collegas o admiravam e reconhecem.

Vimos esse moço molesto levar por vezes o examinador á parede.

Vimos mais depois do exame e antes da votação ser elle o alvo das mais merecidas felicitações e obsequios dos seus collegas, que lhe auguravam a distincção; e depois das bolas, o mimo que fez-lhe a mesa de uma approvação simples, quando outros.... Mas não é isto que se trata.

E' triste a degradação que levanta o collo entre uma mocidade cheia de seiva, como a nossa.

No entretanto, não creio que este acto injusto e horrivelmente escandaloso da Mesa Geral dos exames de arithmetica se originasse da falsa posição de algum; não creio, igualmente, que ella desconhecisse que o sr. Antonio de Godois sabe arithmetica, tanto quanto basta para merecer uma distincção; porem, creio que o mão fado do sr. Godois proveio de ser elle pobre e de caracter tal, que não se curva a bajulações, que é a apothese da actualidade.

Mas, Deos que sabe os sacrificios, com que se prepara esse moço na carreira litteraria; Deus, que manda o remorso carivar chagas na consciencia que se ofusca; Deus, sim, dará coragem ao sr. Godois para não esmorecer nos seus preparatorios.

Aquellas felicitações e obsequios de-sinteressados dos collegas do sr. Godois

devem honral-o mais, que a simples approvação dos examinadores.

Maranhão, 9 de Setembro de 1877.

A Verdade

O Democrata.

Sob o titulo acima sahirá brevemente á luz, nesta cidade, um jornal de formato grande, tendo por fim:

Advogar as ideias liberaes, taes como ellas foram nos gloriosos dias do primeiro reinado:

E apoiar a causa da maçonaria, como instituição eminentemente liberal, civilisadora e humanitaria, se o ultramontanismo levantar a mão para feril-a.

São condições da nova publicação: Só discutir no terreno das ideias contidas no seu programma:

Não admittir discussões pessoais, nem de vida privada:

Não mover guerra systematica ao governo, mas censurar seus actos quando forem contrarios á moral e á lei, o fazer-lhe justiça toda vez que a merecer:

Sahir uma vez por semana no dia que for designado o ser pago, com pontualidade, em prestações mensaes de um mil reis, depois da publicação do 4.º numero de cada mez.

Para esta publicação pede-se o concurso de suas assignaturas aos illustrados cavalheiros que desejam o imperio das instrucções livres.

O primeiro numero será remittido em carta a todos os srs.

A redacção confia que se dignarão aceitar e contribuir para a sustentação de um jornal de subido alcance.

Os srs. que o não quizerem o devolverão á typographia onde se imprimir, no prazo de 24 horas, afim de regularisar-se a tiragem dos numeros que se seguirem, e, aquelles que guardarem silencio, serão considerados assignantes.

Maranhão, 1.º de agosto de 1877.

Atenção.

Um alumno approvedo simplesmente em arithmetica por justiça dos seus examinadores, vem por este meio agradecer-lhes esse favor merecido.

Com quanto elle tivesse feito igual exame oral e escripto ao de outros approvedos plenamente, e até distinctos, todavia consola-se porque não é filho de doutor nem seu pobre pae possua titulos, que o recomendem á consideração dos imparciaes julgadores.

Elle está convencido, de que se houvesse mais escrupulo na escolha das mezas, principalmente na de arithmetica, outro teria sido, por certo, o julgamento da turma do dia 5.

Mas para que o facto não se reproduza em outro preparatorio em que hajam fillos de doutores á examinar, chamamos a atenção do s. exc. o sr. dr. Benevides.

Sua exc., que exija as provas feitas no dia 5, e verifique, por si mesmo, a justiça e imparcialidade de taes juizes; e por essa bitola, com honrosas excepções, poderá s. exc. tirar a medida aos mais.

Basta por ora.

Themis.

NOTICIARIO.

Almanach.

SETEMBRO, 30 dias.

Sexta-feira, 7. S. João e S. Anastacio, martyres; S. Pomphilio, bispo; S. Regina, virgem martyr, nasceu em Alise, cidade da Borgonha no anno 238, foi martyrisada no anno 253, reinando Decio, sendo Olybrio o prefeito das Gallias.

● nova, ás 10 e 3 m. da manhã.

Baixa-mar 0 h. 15 m. da manhã.

0 a 45 a tarde.

Préa-mar: 6 a 30 a manhã.

7 a 0 a noite.

CHRONICA NACIONAL.

Independência do Brasil, proclamada no Ypiranga pelo benemerito principe da real casa de Bragança, o immortal Pedro I—(1822).

—Inauguração do monumento levanta-

do á memoria do mavioso poeta maranhense Antonio Gonçalves Dias—(1873.)

Sabbado, 8. Natividade de Nossa Senhora. Nasceu a Santissima Virgem no primeiro mez do anno civil dos hebreus, perto da mesma porta dourada e na casa onde costumavam pousar os seus paes quando chegavam á Jerusalem. S. Nestor; S. Adrião e S. Natalia, esposos, martyres, padeceram no anno 280.

Baixa-mar: 1 h. 0 m. da manhã. 1 a 30 a tarde. Préa-mar: 7 a 15 a manhã. 7 a 45 a noite.

CHRONICA NACIONAL.

Pelo 5.º arcebispo da Bahia foram publicados neste dia os regimentos para os auditorios ecclesiasticos do arcebisado—(1704).

Domingo, 9. O Santissimo Nome de Maria: Era uso em Israel dar-se nome á criança perante a familia junta, depois do nono dia de nascida; e foi da bocca de Joaquim que a Virgem Santissima recebeu o nome de MARIA que em hebraico significa estrella do mar e em syriaco soberana e senhora. (R. da Silva, Fastos). S. Gorgonio e S. Dorotheo martyres no anno 270.

Baixa-mar: 1 h. 45 m. da manhã. 2 a 15 a tarde. Préa-mar: 8 a 0 a manhã. 8 a 30 a noite.

CHRONICA NACIONAL.

Decreto imperial secularizando as ordens de Christo, Aviz e S. Thiago—(1813)

Segunda feira, 10. S. Nicolau de Tolentino, religioso da ordem dos eremitas de S. Agostinho, nasceu na aldeia de S. Angelo, provincia de Ancona, reino da Italia. Permaneceu quasi toda sua vida em Tolentino donde tomou o nome. Falleceu este apostolo da caridade em 1306.

Baixa-mar 2 h. 30 m. da manhã. 3 a 0 a tarde. Préa-mar 8 a 45 a manhã. 9 a 15 a noite.

CHRONICA NACIONAL.

Carta regia creando uma junta judiciaria em Goyaz para conhecer os negocios que se expediam pelo desembargo do Paço—(1811).

—Fallecimento do notavel parlamentar bahiano, Francisco Gonçalves Martins, Visconde de S. Lourenço—(1872.)

Observações meteorologicas.

Maranhão, 5 de Setembro de 1877.

MEDIA DO DIA.

Psychrometro de Augusto..... 24.30
Hygrometro..... 23.80
Tensão do vapor em millimetros. 22mm,760
Agua contida em 1º cubico de ar 23mm,106
Barometro reduzido a 0.º..... 759mm,20

THERMOMETROS.

Centigrado..... 28.60
Reaumur..... 22.40
Fahrenheit..... 82.40

THERMOMETROS DE MAXIMOS E MINIMOS.

Minimo..... 77.30
Maximo..... 86.90
Pluviometro..... 3mm,100
Evaporometro..... 4mm,50

VENTOS.

6 horas da manhã E 1 hora da tarde E
7 a a a E 2 a a a E
8 a a a E 3 a a a SE
9 a a a E 4 a a a SE
10 a a a E 5 a a a E
11 a a a SE 6 a a a E
12 a a a SE

ALTURA DA MARÉ NA BALISA CENTRAL.

Préa-mar..... 6m,05
Baixa-mar..... 1m,00

Repartição de melhoramento do porto do Maranhão.

J. M. Mancebo.

Caixa economica.—Este estabelecimento que começou a funcionar no dia 16 de julho, tem arrecadado as sommas seguintes.

Até o dia 5 de setembro 44:481\$000

No a 6 a a 714\$000

45:195\$000

Retirado até hoje... 1:000\$000

—O Monte de Soccorro emprestou até 4 de setembro..... 1:980\$850

No dia 5..... 160\$000

2:140\$850

Resgatado até hoje... 26\$000

Te-Deum.—Hoje, ás 10 horas da manhã, será cantado na Cathedral solemne Te-Deum em regosijo ao dia de hoje, que recorda o da independencia do Imperio.

Violencia.—Ante-hontem, ás 10 horas da noite, seguia preso pela rua dos Remedios um homem entre dous soldados, que, provavelmente, o iam recolher á cadeia publica.

Em certa altura o preso, ou por estar ebrio ou por outra qualquer razão, parava, e os seus guardas, longe de procurarem convence-lo, o puchavam, indo com a camisa espedaçada e soffrendo pancadas.

Temos por tantas vezes clamado contra tal violencia, que nos vexa repetir mais esta, a pouca importancia que se liga ás leis, que nos regem. Não podem os agentes da força publica, senão em caso extremo, lançar mão de meios coercitivos, nunca, porem, inflingir o castigo áquelle que é victima do erro, e que em muitos casos, como ordinariamente succede, vai com as idêas transtornadas pelo alcool.

Praticante d'alfandega.—No vapor Bahia chegou hontem do Pará para exercer o logar de praticante na nossa alfandega o sr. Antonio Firmo Dias Cardoso.

Praticante demittido.—Telegrama expedido do Rio em 23 do passado diz ter sido demittido da thesouraria do Pará, o praticante João Pereira Gomes.

Promotoria publica.—Pelo respectivo juiz de direito foi nomeado para servir de promotor publico, durante o impedimento de molestia do serventuario effectivo, o sr. sollicitador Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho.

Noticias do Pará.—O vapor nacional PANÁ, entrado hontem, trouxe-nos os jornaes de nossa correspondencia, faltando-nos o Diario do Gram-Pará.

As ultimas datas são de 4 do corrente. Damos em seguida o que colhemos de mais interesse.

Lê-se na Provincia do Pará:

—Entrou em julgamento no tribunal da relação o processo a que responderam diversos vereadores da camara municipal de Belem, sendo juizes os srs. Belfino, Araujo Lima e Castro Leão.

Relatado o feito pelo sr. desembargador Belfino, passou a fazer considerações sobre os factos criminosos attribuidos aos accusados, concluindo pelo reconhecimento do crime, exceptuando o vereador José Geral do Barroso que em sua opinião devia ser despronunciado.

O sr. dr. Araujo Lima, manifestando seu juizo á respeito, disse que era evidente dos autos o crime pelo qual achavam-se pronunciados os accusados.

O sr. dr. Castro Leão, tomando a palavra, disse que não constava dos autos o crime em que se baseava a accusação, mas, sim, unicamente tentativas do crime, que não foi consummado por que Macedo, arrebatante das rendas municipaes, tinha recusado ceder em beneficio dos vereadores a importancia da remissão da divida, pelo que opinava no sentimento de ser reformada a pronuncia, classificando-se o crime no artigo 154 do codigo.

O sr. dr. Araujo Lima, sustentou os seus argumentos, assim como o sr. desembargador Belfino.

Submettido a votos a questão foi sustentada a pronuncia no art. 129 do cod. crim. contra os vereadores dr. Paes de Souza, Rhossard, Rangel, Guerreiro, e José de Deus e agrimensor Gurjão, contra o voto do sr. dr. Castro Leão, concedendo-se provimento quanto aos vereadores dr. Uchôa e José G. Barroso da Silva, confirmando a despronuncia d'aquelle e classificando o crime deste no art. 154 do cod. cr.—falta de exação.—

—A camara municipal desta capital resolveu em sessão de 21 do passado, por unanimidade de votos, dirigir uma felicitação ao illustre deputado mineiro sr. Cesarino Alvim, pela importante attitude que assumiu na camara dos deputados no dia 13 de julho ultimo.

A felicitação foi assignada pelos srs. drs.

José da Gama Malcher, padre Felix Vicen- to de Leão, José Baptista Ribeiro de Souza, Antonio Joaquim de Almeida Vianna, padre Eutychio Pereira da Rocha e Rodrigo da Veiga Cabral.

—Os srs. José da Silva Branco e C.ª estão pagando integralmente aos credores privilegiados e 85 % aos chirographarios de Camillo Villar.

**Arsenal de marinha.**—Uma outra obra de importancia acaba de ser realisada nas officinas de machinas desse estabelecimento.

Classificamos de importancia pelo facto de não dispôr o arsenal de machinismo e appparelhos proprios para a execução de certos trabalhos, pelo que ali são elles suppridos pelo braço do operario.

Para as caldeiras da canhoneira Pedro Affonso concluiu a officina de ferreiros uma caixa de fumaça do peso de 500 kilogrammas.

A grande difficuldade que encontrou-se na execução dessa obra foi devida à falta de um forno para aquecer chapas, bem assim de um engenho ou cylindro para virar as mesmas chapas.

A tenacidade do sr. director das officinas de machinas, Xavier Ferreira, deve-se o bom exito do trabalho.

**Instrução publica.**—No primeiro districto litterario da capital estiveram matriculados no 1.º semestre do corrente anno 1300 alumnos, sendo do ensino secundario 231, do ensino primario do sexo masculino 581 e do feminino 488.

—O exm. e rvdm. sr. bispo da diocese, d. Antonio de Macedo Costa, chegou hontem, procedente da Bahia.

Às 7 horas da manhã dirigiu-se, em uma lancha a vapor, para bordo do paquete o exm. sr. presidente da provincia acompanhado de algumas auctoridades e sacerdotes.

Às 8 horas desembarcou s. exc. rvdm., sendo recebido na ponte da guarda-moria pelos alumnos do seminario maior, sacerdotes e varias outras pessoas.

—Ao desembarcar o illustre prelado, subiram ao ar 3 girandolas de foguetes.

Dirigiu-se depois a pé para a Cathedral, onde esperava-o o cabido, que em seguida celebrou as ceremonias marca- das para casos taes.

S. exc. rvdm. vem bem disposto, ao que parece, physionomia agradável, etc.

Respeitosamente comprimentamos ao illustre chefe da igreja paranaense.

—Vieram em companhia do exm. sr. bispo sete religiosas, que, segundo nos dizem, se destinam ao azylo de S. Antonio.

Informam-nos que seis são portuguezas e uma brasileira, natural da Bahia.

Estas senhoras trajam de preto, cabindo-lhes da cabeça um véu tambem preto. Seis parecem ter mais de 30 annos de idade e uma, a bahiana, mostra não ter mais de 20.

Com as religiosas desembarcou uma irmã de s. exc. rvdm., seguindo todas em carro para S. Antonio, acompanhadas do rvdm. sr. conego vigario geral.

Lê-se no *Diario de Belem*:

No vapor «Pará» veio para a nossa thesouraria, a quantia de 110:000\$ em estampilhas do sello adhesivo.

—Falleceu no dia 25 de agosto ultimo, na cadeia de S. José, onde cumpria sentença, o ex-thesourario da Thesouraria de Fazenda, Hilario Honorato da Cunha Minicá.

Deus se amercie de sua alma.

—Do dinheiro arrecadado pela junta commercial para as victimas da secça, foi remettida pelo vapor «Pará» a quantia de 6:600\$000, sendo à provincia do Ceará 3:300\$, à da Parahyba 1:650\$ e a do Rio Grande do Norte 1:650\$.

—Na villa de Soure apresentou-se à prisão Peregrino Amador, pronunciado como um dos autores do assassinato do capitão Barata.

—No mez de julho, fizeram-se nesta cidade 115 enterramentos, sendo de nacionaes 99 e estrangeiros 16.

**Amazonas.**—Alcançamos as datas de Manãos a 28 do passado.

Continuava o presidente da provincia em sua grande faina de nomeações de empregados, concessões de licença, etc.

Chegaram a Manãos e preparavam-se para seguir para o Purús os naturalistas Jobert e Schwache.

A policia prohibiu um espectáculo que ia dar o sr. Penante em favor da loja maçônica—Amazonas!

Em Manicoré deu-se uma desordem bastante séria, diz o *Commercio do Amazonas*, promovida pelo subdelegado de policia e a força à sua disposição.

Contrahiram matrimonio o sr. José Ferreira Fleury e a sr.ª d. Mirandolina Noqueira Fleury.

**Briga e ferimento.**—Pedro Bispo Ferreira da Conceição, soldado do 5.º batalhão de infantaria recolhido ao xadrez do mesmo batalhão por constantes faltas, travou-se de razões com José Salyro de Moraes seu companheiro tambem de prisão e como elle soldado, e vierão a vias de facto, ficando o primeiro com algumas

contusões em partes do corpo e o segundo ferido em duas partes da cabeça.

Ao quartel apresentáron-se os srs. drs. Julio Mario, Azedo e Ribeiro da Cunha, medicos da guarnição e fizeram transportar para o hospital regimental os feridos, onde foram promptamente medicados, sendo os ferimentos de José Salyro algum tanto graves.

**Serviço militar.**—João José Leite, soldado do 5.º batalhão, rapaz ainda moço, tendo faltado com o respeito devido ao cabo de sua companhia, foi recolhido, por correção, ao quarto conhecido por *saltatoria*.

Desesperado e para furtar-se ao serviço militar, lançou mão de um pedaço de vidro e deu um grande talho na barriga de perna esquerda, sendo grave o seu estado.

Isto fez-nos recordar uma anedocta de um soldado do nosso exercito na campanha do Paraguay, que para escapar de morrer em qualquer combate, por ser covarde, suicidou-se—dando um tiro na cabeça!

Entenda-os lá.

**Sociedade Auxiliadora Maranhense.**—Domingo reunio-se a directoria em sessão ordinaria.

**O conflicto no Pará.**—Sobre o conflicto que, infelizmente houve no Pará entre os dous parentes Barata e Fernando Engelhard, e do qual sabiu o ultimo ferido, temos a acrescentar que não houve incidente maior a lamentar, porque, segundo vemos dos jornaes d'ali, acha-se curado o ferido, segundo declaração medica, e sobre a qual a *Provincia* dá a seguinte noticia:

**Exame de Sanidade.**—Soffreu hontem exame de sanidade o sr. Fernando Engelhard, fazendo parte da junta medica os srs. drs. Americo, Bacellar e Uchôa, com assistencia do sr. dr. Candido Bastos.

Foram os peritos de opinião que o paciente acha-se curado, precisando apenas de 8 a 10 dias para convalescer.

Tratando de saber se o pulmão fora offendido responderam pela negativa os srs. drs. Bacellar e Uchôa, declarando o sr. dr. Americo que no caso affirmativo devia ter sido mui levemente, segundo nos consta.

**Julgamento.**—Foram hontem julgados no Tribunal do Jury os processos em que são accusados Joaquim Antonio Ferreira Guterres e Raimundo Antonio Orey.

No primeiro, depois de grandes debates, em que tomaram por tres vezes a palavra os dous advogados da accusação e defesa, fallou, como prescreve a lei, o promotor interino sr. Antonio José Ferreira de Carvalho.

Foi absolvido o accusado, e dessa decisão appellaram para o Tribunal Superior os srs. dr. juiz presidente e advogado dr. Paula Duarte, por parte do queixoso, aquelle satisfazendo o prescripto pela lei nas absolvições em que houver empates sobre a affirmativa e negativa do facto confessado.

No segundo, foi o accusado defendido pelo sr. dr. Lapenberg, sendo absolvido.

Foi muito concorrida a sessão, tendo sido encerrada por não haver mais processos preparados.

**Bibliotheca popular.**—Pede-nos um dos directores d'aquelle bibliotheca que informemos o publico de que a sua mudança do predio, onde estava, não foi motivada por falta de pagamento de alugueis, mas sim por precisar o seu proprietario d'aquelle armazem.

**Experiencia do Capanema.**—Sabe-se que o formicida Capanema, hoje em voga, como o principal extinguidor das saúvas, é um remedio novo, e que actualmente se encontra no nosso mercado.

Pessoa que aqui se acha por parte do proprietario da invenção vai fazer a experiencia, na segunda-feira ás 7 horas da manhã no largo dos Remedios, para o que tem convidado varias pessoas, o sr. presidente da provincia, os membros da camara, e alguns dos srs. lavradores, os que mais podem interessar-se pela applicação do remedio.

**Mearim.**—Foi nomeado Childerico de Figueiredo Barros para servir provisoriamente não so um dos officios de partidador com os de contador e distribuidor deste termo.

**Exames geraes.**—Por acto de 5 do corrente approvou a presidencia a deliberação tomada pelo delegado interino do inspector da instrução publica nesta provincia de chamar o professor João Antonio Tinoco de Saude Junior para substituir o chantage Francisco José dos Reis, que não accetou a nomeação de examinador de portuguez.

**Surdo-mudo maranhense.**—De uma carta do Rio de Janeiro, extrahimos o seguinte. No domingo 22 do corrente (julho) veio passar o dia commigo o Surdo-Mudo Motta. Achei-o gordo e bem disposto. Em sua linguagem de accenos perguntou-me pela familia e disse-me com pesar, que nem lhe escreve!

Perguntou-me pelo sr. Rodrigo Marques dos Santos, que o trouxe para cá.

Admirou-se d'elle já ter ido sem dizer-lhe adeos.

Perguntou-me tambem pelo padrinho, e collocou a mão sobre o coração como que indicando estimal-o.

Contou-me que estava aprendendo a sapateiro, e disse-me que quando soubesse havia de fazer-me uns bonitos sapatos.

Contou me afinal que *ja tinha dinheiro* ganho pelo seu trabalho.

Não sabe o que é? O nosso incansavel e caritativo amigo o dr. Tobias, director de tão pia instituição dá a seguinte applicação ao producto dos objectos manufacturados e vendidos na casa.

Divide em duas partes, uma para pagamento da materia prima, e a outra é para o artista.

Cada Surdo-Mudo tem a sua caderneta da Caixa Economica, onde o escrivão vai mandando fazer as entradas com a clausula de só o director poder levantá-la.

Achei a chave do enigma. O menino Motta já lá tem 4\$000 reis.

Quando se retirão do estabelecimento levão o fructo de suas economias.

Um Surdo-Mudo de Pernambuco já tem 260 4\$000 rs.

Não sei por que não tem d'ahi vindo mais infelizes d'esta ordem.

Só o *Diario do Maranhão* dispõe de alguns lugares para maranhenses sardosmudos.

Venhão elles, aproveitem tão grande beneficio.

O meu amigo o dr. Tobias apesar do seu talento, da sua incansavel dedicacão, inexcedivel zelo, e da sua evangelica caridade tem soffrido pelos jornaes algumas injurias, triste desabafo de odios impotentes, e algumas accusações infundadas.

Embora ache muito consolo o na pureza de sua consciencia, e muita vingança na estima de todos quantos o conhecem, vive cheio de desgostos.

Deus queira que elle aborrecido não deixe a direcção d'aquelle casa.

Se deixar, que desgraça!

Já vê que não é só lá, que existem miseraveis calunniadores, e tão infames que se occultão nas trevas para melhor ferir as suas victimas.

São assassinos de detraz do pan.

O melhor era, elle desprezar os bandidos, os injustos, e os ignorantes, e continuar a prestar tão bons serviços à sua Patria.

No dia 17, ás 7 horas da noite, uma negra chamada Innocencia, completamente ebria, empurrou para debaixo de um *bonê* na rua do General Camara, uma criança sua filha de sete annos de idade. Felizmente o cocheiro conseguiu fazer parar o *bonê*, salvando a criança, que se chama Laura, de uma morte quasi certa. Os passageiros indignados apitaram e a desnaturada mãe foi presa.

A viuva do barão Souza Gameiro, entregou ao directorio da Beneficente Portugueza, de S. Paulo a quantia de 8:000\$ sendo quatro por sua conta e quatro para completar o legado que ao estabelecimento fora deixado por seu finado marido.

Realisou-se felizmente a experiencia official do engenhoso appparelho inventado pelo distincto 1.º tenente da armada o sr. Adolpho Pereira Pinheiro, que lhe deu a expressiva denominação de *sonodographo*.

A lancha a vapor em que estava montado o appparelho sahio ao meio dia do arsenal de marinha, levando a seu bordo o sr. barão de Tellê director geral da repartição hydrographica o sr. 1.º tenente Pinheiro, inventor do appparelho e o sr. Victor de Carvalho, official da casa Viuva Reis e Pazos que dirigiu a construcção.

A experiencia começou meia hora depois, sahindo a lancha da ponte das barcas de S. Domingos para a da Praia Grande e dando o instrumento durante esse percurso no diagramma do fundo entre esses dois pontos as differenças de niveis submarinos, presisando notavelmente as excavações que se tem feito em frente as duas docas.

Depois de uma pequena parada, feita para recolher-se o registro do appparelho indicador, fez-se nova experiencia entre a ponte da Praia-Grande e a ponta da Armazém.

D'esta vez, teve a haste immersa do sondographo de passar por cima de um recife que fica E-O com esta ponta e o diagramma que tivemos occasião de ver revela claramente as irregularidades das pedras resolvendo-se assim a objecção de alguns profissionaes que duvidavam do exito do appparelho quando tivesse do funcionar sobre fundo rochoso.

Consta-nos que outra experiencia será feita ainda em presença de varias pessoas para que fiquem todos conhecendo a importancia do engenhoso instrumento cuja invenção constitue um titulo de gloria para o illustrado sr. 1.º tenente Adolpho Pereira Pinheiro.

—Ao senado argentino tinha sido apresentado um projecto para o gover-

no mandar immediatamente os meios de por a coberto as provincias de San-Juan e Mendoza das grandes inundações.

**Immediatamente...** e nós nada fazemos em relação à secça, achando até muito urgente tratar de um negocio, quando *actualmente apenas* morrem centenares de brasileiros: por effeito de fome!

Para que tanta pressa?!

**E viva o progresso.**—Achem-se na alfandega desta capital diz a *Provincia do Pará*, vinte caixas contendo garrafas cheinhas da milagreira agua de Lourdes, consignadas ao revdm. sr. conego Pinto Marques, que pretende com ellas dar queda em quanto *Juca Rosa* houver nesta boa terra.

Eis aqui para onde os reverendos das *construcções* pretendem levar os pobres *países* devotos de bugigangas catholicas, apostolicas, romanas.

Mas, o melhor é que a alfandega está embaraçada na classificacão que deve dar à *mercadoria* da igreja do Carmo, por isso que enquanto os encarregados do fisco reputam-na agua mineral, o muito reverendo consignatario protesta contra tal classificacão e exige que seja ella despachada como simples agua... potavel.

E' do gente rir até mais não poder. Veremos, entretanto, como será despachado o *negocio* ecclesiastico.

**Passageiros.**—Sahidos no dia 5 no vapor *Maranhão*.

Para Amaração Antonio de Azevedo Cavalcante (2.º cadete).

Para a Parahyba—Alfredo Franklin Lima, sua mulher e 1 filho, Raimundo da Costa Ferreira, Ventura de Freitas Barbosa, e 1 escravo.

—No mesmo dia no vapor *Prodoré*. Para o Rosario.—Maria Magdalena Domingues, Guimar Pereira Azevedo Magalhães, 2 fillos, e 2 escravos.

Para o Itapicuri.—Joaquim Lopes P. Pinto e sua neta.

Para o Coratá.—José Marina de Moraes, Joana Leopadia do Espirito Santo, Francisco José Espinola, Alexandrina Maria da Conceição, Maria Francisca, Romana Josefa, Francisco Espinola, Luiz C. Espinola, 1 escravo a entregar.

Para o Godó.—Felipe José Ribeiro, 2 escravos a entregar.

Para Caxias.—2 praças do 5 batalhão.

—No mesmo dia no vapor *Guareduba*.

Para Monção—Petronillo Joaquim Trindade.

—Entrados no dia 6 no vapor *Bahia*. Do Pará—Antonio Firme Dias Cardoso Junior, D. Glyceria Torres, Emanuel Kessel Kenel, Saporil Anjo, 2 ex-praças, Francisca (criada) Joaquim M. Genem Ventura, Joaquim Ramos.

**Obitos.**—Sepultaram-se no cemiterio da Santa Casa da Misericordia os seguintes cadaveres:

Dia 3.  
Lorecia Felicia, maranhense, 9 annos, ataque cerebral.

4.  
Bernardo Dias da Costa, maranhense, 26 annos, molestia interior.

José Alipio Rodrigues, filho de Alexandre Magno Rodrigues, maranhense, 10 mezes, interite.

José, filho de Manuel dos Santos Moraes, 9 mezes convulsões.

Juvino Antonio de Souza, 60 annos, alienação mental.

Joanna Carmin Faria maranhense, 48 annos, desenteria chronica.

5.  
Henriqueta, filha de Maria das Dores, escrava do major Marcellino de Azevedo Perdigão, 14 mezes, hydropesia.

Uma criança, filha de Joaquina escrava, de Rita Serra da Silva Raposo, nasceu morta.

Sabino Gomes Pires, Pernambucano, 60 annos, interite chronico.

Felinta Elisa Rosavel Lomba, maranhense, 15 annos, tuberculos (pulmonares).

**SECÇÃO COMMERCIAL.**

**Noticias commerciaes.**

Pará, 4 de setembro de 1877.

Cambios—S/Londres, 90 div., 25.

—S/Pariz, 90 div., 382 380.

—S/Portugal, 90 div., 214 215.

VALOR DE METAES.

Soberanos 10\$000.

MARANHÃO, 7 DE SETEMBRO DE 1877.

(Semana de 3 de agosto a 6 de setembro.)

CAMBIOS.

Sobre Londres de 24 1/2 a 24 5/8 a 90 div.

« Portugal de 114 a 115 %

« França franco 390 a 395.

Table with columns: Banco do Brazil, do Maranhão, Commercial, Comp. de vapores, Alliança, Esperança, do Gaz, Confiança, Aguas de S. Luiz, Antiga companhia Anil. Includes values and a list of agents.

Manifesto do vapor «Augustine» entrado de Liverpool e Lisboa em 4, consignado a Henry Airlie. (Conclusão.)

**Havre.**—A José F. da S. Junior e C.ª, 18 caixas champagne, 20 ditas vichy, 2 ditas mercadorias diversas, 3 barris vinho.

A Fragozo e C.ª, 6 caixas diversas mercadorias.

A Vidal e Marques, 8 ditas drogas.

A Miranda Silva e Vianna, 4 ditas perfumarias.

A Manuel Silvestre da Silva Couto, 2 ditas ditas.

A Joaquim G. Belchior, 1 dito vestimentas.

A Antonio P. R. de Almeida e C.ª, 12 ditas papel.

A Almeida Junior e C.ª, 4 ditas dito.

A Serra Lima e Valente, 3 ditas fazendas.

A José A. R. de Moura, 1 dita ditas, 2 ditas conservas.

A Vinhas e Couto, 5 ditas papel, 1 dita caçados.

A Abreu e Ribas, 4 ditas drogas e vidros, 3 ditas agua mineral e drogas.

A Belchior Irmão e C.ª, 1 dita chapéus, 2 ditas vidros, 7 volumes diversas mercadorias.

A Luiz M. F. Irmão, 1 caixa pentas, 1 dita camizas.

A Ferdinand Fouques, 3 ditas conservas.

A Hamilton de M. F. Irmão, 4 caixas mercadorias diversas.

A Manuel M. das Neves, 2 ditas brinquedos, 4 ditas manteiga, 1 barrica porcelana.

A Manuel de Miranda Lima Irmão, 1 caixas diversas mercadorias.

A José L. F. Sobrinho, 1 dita ditas ditas.

A João T. da Silva e C.ª, 17 volumes ditas ditas.

Seipião M. Ferreira, 3 caixas ditas ditas.

A Ordem, 1 dita camizas, 17 barris manteiga, 11 caixas dita, 1 dita mercadorias diversas, 6 barricas louça, 13 volumes diversas mercadorias.

A Luiz M. Irmão, 3 caixas mercadorias diversas.

A Maia Sobrinho e C.ª, 2 ditas ditas ditas.

A Almeida Junior e C.ª, 25 barris manteiga.

A Magalhães e C.ª, 4 caixas diversas mercadorias.

A José J. Lopes da Silva e C.ª, 2 ditas ditas ditas.

A Bastos Guimarães e C.ª, 5 ditas ditas ditas.

A Antonio G. Fontes, 1 dita camizas, 2 ditas perfumarias.

A Antonio J. de Lima e C.ª, 7 caixas sardinhas, 2 ditas fazendas, 2 ditas livros.

A Augusto Fonseca e C.ª, 1 dita diversas mercadorias.

A Valle e C.ª, 7 ditas conservas.

A Antonio Domingues Costa, 4 ditas ditas.

A José Francisco de B. P. Junior, 2 ditas fazendas.

A José J. de A. Almeida e C.ª, 2 ditas ditas, 11 volumes diversas mercadorias.

A Francisco A. de Lima e C.ª, 5 caixas fazendas.

A Francisco Januarío Gailthon de Oliveira, 6 ditas ditas.

A Leon Thouverez, 1 dita joias, 1 dita perfumarias.

A José G. da Silva, 1 dita chapas.

A Manuel da Silva Rodrigues, 1 dita brinquedos, 1 dita drogas.

A Antonio R. de Oliveira Santos, 1 dita chapéus, 1 dita couros.

A Graça e Carvalho, 3 ditas calçados, 1 dita chapéus.

A Francisco J. Soares, 4 dita calçados.

A Domingos Belchior e C.ª, 1 dita cristal.

A Gaspar L. Ferreira, 3 volumes diversas mercadorias.

A Bento José Esteves Dias, 5 ditas ditas ditas.

A Joaquim L. Ferreira e C., 12 caixas vidros.
A Agostinho J. R. Valle 1 dita perfumarias, 7 ditas diversas mercadorias.

Liverpool—A Moreira e C., 95 barricas farinha de trigo.
A José Ferreira da Silva Junior C., 5 caixas couros, 10 ditas chá.

A Candido Cesar da Silva Rosa 10 caixas, canela, 1 dita musica, 1 dita e 7 fardos fazendas, 3 caixas machinas, 9 ditas mercadorias diversas.

A Passos e Correia 1 dita cartas de jogar.
A Manuel J. Maia e C., 18 gigos louça, 4 caixas manteiga, 1 dita e 2 fardos fazendas.

A Antonio José Corrêa Marques 2 caixas ditas.
A José Domingues Morçeira e Filho 1 dita ditas.

A Miranda Silva e Vianna 4 ditas e 1 fardo ditas, 1 dita objectos de cutelaria, 1 dita lita.

A José Joaquim de Azevedo Almeida e C., 30 caixas e 21 fardos fazendas, 1 caixa agulhas.
A Gaspar Lopes Ferreira, 1 dita elasticos.

A Raimundo José Pereira de Castro 1 fardo saccos.
A Pereira e Nogueira, 1 caixa chapeos.

A Manuel de Miranda Lima e Irmão 2 ditas fazendas, 1 dita anzoos, 1 dita cutelaria, 20 barris chumbo.

A Antonio Monteiro da Silva; 1 caixa fazendas, 1 dita elasticos.

A Francisco Januario Guilhon d'Oliveira, 9 ditas e 2 fardos fazendas, 1 caixa linha.

A João Pedro Ribeiro e C., 26 ditas e 11 fardos fazendas 15 caixas manteiga, 10 ditas leite condensado, 5 ditas biscuitos, 2 ditas obras de capelista.

A João Bento de Barros e C., 1 caixa fazendas.

Ao Consignatario 10 barricas cerveja.
A João Tavares da Silva e C., 1 caixa camisas; 2 ditas chapeos.

A Valle Guimarães e Novais, 3 ditas fazendas 20 barris chumbo.

A Antonio Rodrigues d'Oliveira Santos, 1 caixa fazendas, 1 dita agulhas.
A Salles e Carvalho 2 ditas e 6 fardos fazendas.

A Domingos Borges e C., 2 caixas manteiga, 4 ditas biscuitos, 19 ditas e 13 fardos fazendas, 1 caixa cutelaria, 18 ditas folhas de lãndres, 1 barril ferragens, 1 dito mercadorias diversas.

A José Moreira da Silva 2 caixas machinas de costura.

A Graça e Carvalho 1 dita camisas, 10 ditas queijos, 2 ditas chá, 11 ditas fazendas, 1 dita manteiga, 1 dita louça, 2 ditas diversas mercadorias.

A Luiz M. Fernandes e Irmãos 6 ditas e 7 fardos fazendas.

A M. Lopes de Castro, Irmão e C. 4 fardos fazendas, 25 barricas soda.

A Hamilton de Moura Ferro e Irmão 1 caixa selins, 1 dita chapeos.

A Almeida Junior e C., 6 ditas e 6 fardos fazendas.

A Manuel M. das Neves, 1 caixa obras de capelista, 8 ditas licor, 4 ditas chá.

A Castro Souza e C., 14 fardos fazendas, 10 ditas saccos.

A Luiz Mattos e Irmão 2 caixas e 1 fardo zenitas.

A Abreu e Ribas 3 barris oleo de linhaça, 7 ditas tinta; 3 ditas, e 2 caixas drogas, 2 barricas diversas mercadorias.

A Magalhães e C., 1 caixa tapetes.

A Vinhaes e Couto 5 caixas e 11 fardos fazendas, 1 caixa meias, 1 dita ferragens.

A Ribeiro Silva e C., 11 ditas e 4 fardos fazendas, 5 caixas queijos.

A Scipião M. Ferreira 2 ditas chapeos, 2 ditas fazendas.

A Peixoto Dias e C., 10 ditas folhas de lãndres, 7 barris ferragens, 1 dito obras de ferro.

A Manuel G. Ferreira Nina 2 caixas ferragens.

A J. Joaquim Lopes da Silva e C., 1 dita ditas, 12 fardos saccos.

A Bento J. Esteves Dias, 3 ditas e 11 fardos fazendas, 1 caixa meias, 5 ditas chá, 1 1/2 ditas dito.

A Laurindo d'Oliveira e C., 4 caixas e 3 fardos fazendas.

A Maia Sobrinho e C., 12 ditas e 17 caixas ditas.

A José A. Rodrigues de Moura 9 ditas e 3 fardos dita.

A Antonio G. Fontes 2 caixas ditas, 1 dita chapeos.

A Francisco A. de Lima e C., 6 ditas e 7 fardos fazendas.

A Moura Rios e C., 4 ditas e 10 caixas ditas.

A Antonio P. Ramos d'Almeida e C., 1 dita objectos de escritorio.

A Jorge e Santos, 6 fardos saccos.

A Belchior, Irmão e C., 10 ditas ditas, 5 caixas queijos, 10 ditas porcellana, 8 ditas e 2 gigos dita, 149 barricas cerveja.

A Antonio da Costa Lopes, 5 caixas manteiga, 2 ditas biscuitos, 1 dita prezuntos, 10 ditas queijos.

A Rodrigues e C., 1 caixa ferragens.

A Domingos Belchior e C., 4 fardos saccos.

A Vidal e Marques, 4 barris e 1 caixote drogas.

Manifesto do vapor «O Mendes», vindo do Ceará e escala com 6 dias, entrado em 4 consignado a Companhia de N. a Vapor.

Ceará.—A Antonio R. de Oliveira Santos, 10 saccas café.

A Antonio Valadão Borges, 10 ditas dito.

A Lazaro M. de Souza e Filho, 1 caixa chapeos.

Granja.—A Fragozo e C., 23 fardos carne secca, 2 barricas sebo, 6 caixotes vellas de carnahuba, 1 barriquinha cêra d'abelha, 1 caixa machina de costura.

A Pinto Alves de Almeida, 150 meios de sola.

A José Moreira de Souza e C., 1 amarrado, 200 courinhos cortidos, 26 meios de sola, 1 barrica cêra d'abelha, 1 caixa vellas de carnahuba.

A Lazaro M. de Souza e Filho, 219 meios de sola, 2 amarrados de carne secca.

Parnahyba.—A Narcizo José Teixeira, 23 garajoz de carne.

A Vinhaes e Couto, 2 balhus roupa, 2 1/2 barricas buxo de peixe.

A Miguel Ignacio Parga Ewerton, 11 saccas cêra de carnahuba, 2 ditas dita d'abelha.

A Lazaro Moreira de Souza e Filho, 10 barricas sebo.

A José F. da Silva Junior e C., 2 ditas cerveja.

A Fragozo e C., 2 ditas cêra d'abelha, 18 ditas dita de carnahuba.

A Antonio José Correia Marques, 1 dita cigarros.

A Candido C. da S. Rios, 110 meios de sola.

A Luiz M. Fernandes e Irmão, 2 barricas buxo de peixe.

A Miranda Silva e Vianna, 30 couros de viado, 9 saccas de algodão, 4 barricas sebo.

A Valle Guimarães e Novais, 2 rolos de fumo, 12 couros salgados, 78 ditas de viado.

A Graça e Carvalho, 2 saccas algodão, 16 rolos de fumo.

A Silva Almeida e C., 30 ditas dito.

Manifesto do vapor «Bahia», vindo do Pará em 36 horas entrado em 6 consignado a José M. da Silva.

A Ordem, 2 saccas cacáu, 2 caixas pelles envernizadas, 3 fardos fazendas.

A José da Cunha Santos e Filho, 2 barris pregos, 6 conhetes fouces.

Vapores esperados.
Dos portos do sul—Pernambuco, de 13 a 14. Do Pará e escala—Gurupy—de 16 a 17.

Navios esperados.
Do Porto e Ceará—Maria Carolina, a Moreira e Saraiva.

Do Rio de Janeiro—Adamastor—ao mesmo. De New-York—Victor—á ordem.

Do Rio de Janeiro, barca portugueza—Firmeza—A Francisco Antonio de Lima & C. Do Assiti e Barreirinhas—Aurora—A Fragozo e C.

Navios á descarga.
Do Rio—Humildade—A Moreira e Saraiva. De Vizeu—Graciosa—A José da C. Santos e Filho.

De Liverpool e escala—Augustine—.

Navios á carga.
Para o Porto barca portugueza—Claudina—Para Lisboa—Cidral—Castro, Souza e C.

Navios surtos no porto.
Vapor brasileiro..... Alcantara.
" inglez..... Augustine.
Barca portugueza..... Claudina.
" "..... Humildade.
Patacho allemão..... Horizont.
" portuguez..... Cidral.

EDITAES.

O doutor Torquato Mendes Vianna, juiz substituto de orphãos e ausentes da comarca de S. Luiz do Maranhão etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Agostinho José Rodrigues Valle inventariante dos bens do casal do Antero José Machado, serão vendidos os seguintes escravos. Maximiana, preta, de 33 annos de idade avaliada pela quantia de 400\$000 rs. Benta, filha de Maximiana, preta de dez annos, avaliada por 400\$000 rs. Amaro, filho, de Maximiana, mulato, de nove annos, avaliado por 400\$000 rs. Nicolau, filho de Maximiana, preto de sete annos avaliado por 500\$000 rs.

As pessoas que pretenderem os referidos escravos devem remetter a este juizo suas propostas escriptas, na forma do art. 1.º do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias contados da data deste que finalisa no dia 8 de Setembro vindouro, cujas propostas serão abertas em audiencia do dia 10 do mesmo mez. Para constar mandou passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Maranhão, 8 de Agosto de 1877. Eu Joaquim Tiberio da Rocha Pereira escrivão que escrevi Torquato Mendes Vianna. Estava uma estampilha de quatrocentos reis devidamente inutilisada. Está conforme. Maranhão, 8 de Agosto de 1877.

O escrivão, Joaquim Tiberio da Rocha Pereira. —5

O dr. Torquato Mendes Vianna, Juiz substituto de orphãos e ausentes do termo da capital do Maranhão etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Joaquim Mariano de Azevedo Perdigo, inventariante dos bens deixados por Frederico Gomes da Silva, que no dia 10 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, e em leilão do agente Queiroz, com assistencia deste juizo, será vendida uma meia morada de casas terras sita na rua da Madre de Deus, sob n. 133, fazendo canto para a da Cotovia, edificada em terreno foreiro ao commendador Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes, sujeito aos fôros de 12\$000 rs. annuaes, construida de madeira, coberta de telha arruinada, medindo seis metros e 82 centimetros de frente ao poente e 33 metros e 40 centimetros de fundo ao nascente e avaliada pela quantia de 200\$000 rs, pertencente ao mesmo casal.

Para constar mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Maranhão 1.º de setembro de 1877. Eu Joaquim Tiberio da Rocha Pereira, escrivão que escrevi Torquato Mendes Vianna. Estava uma estampilha de 400 reis, devidamente inutilisada. Está conforme.

O escrivão, Joaquim T. da Rocha Pereira. 3—3

SECÇÃO DE ANNUNCIOS.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor.

Para o Pará.

O paquete a vapor «Pernambuco», commandante P. II Duarte, é esperado dos portos do sul de 13 a 14 do corrente, e depois da custumada demora seguirá para o porto dito.

Cargas, passagens, encomendas e valores engajão se desde já a tratar na agencia. Maranhão, 3 de setembro de 1877.

10 Largo de Palacio 10

Por procuração do agente José M. da Silva, Carlos A. Franco de Sá.



Para o Mearim.

Seguirá no dia 13 de setembro ás 3 e 1 1/2 horas da manhã o vapor «Guaxenduba».

Recebem-se encomendas até ás 2 horas da tarde e fechi-se o expediente ás 3 do dia 12

Associação Typographica Maranhense.

Sessão do conselho director desta sociedade, domingo 9 do corrente, na casa n. 10 da travessa do Theatro, ás 11 horas do dia.

Maranhão, 5 de Setembro de 1877.

O primeiro secretario, J. A. Luiz da Paz.

Festa em S. José.

Fortunato da Silva França, tem alli deposito de capim a venda, durante a festa. 3—2



Augustine.

Segue para Liverpool com escala pelo Pará na terça-feira 11 do corrente ás 8 horas da manhã.

Tira as malas na vespera ás 6 horas da tarde.

A. Airlie—agente.

Sitio do Jacu

Vende-se este excellente sitio, (ontra ra Manuel Antonio da Silva Campello), á margem esquerda do Bacanga; com boa casa de vivenda, coberta de telha, uma abundante pedreira, arvores fructiferas; casa de forno e este de cobre; terras proprias para lavoura de mandioca etc. E bem assim 17 cabeças de gado vacum, de boa qualidade.

A' tratar com Antonio Homem de Loureiro Siqueira. 3—1

Santa Cruz.

Quarta feira 12 do corrente haverá sessão economica.

Maranhão, 6 do Setembro de 1877. O secretario, J. B. D. da Silva.

Estrella do Oriente

Terça-feira 11 do corrente, sessão capitular.

Sexta-feira 14, sessão ordinaria. Maranhão, 6 de setembro de 1877. P. M. Secretario.

Vera-Cruz.

Segunda-feira, 10 do corrente, haverá sessão economica.

Maranhão, 6 de Agosto de 1877. O secretario, D. D. da Silva.

João Baptista de Moraes Rego, tendo recebido a infusta noticia do fallecimento, em Mongão, no dia 24 de agosto ultimo, da exm. sra. d. Rosa Amelia de Aragão Rego, esposa de seu parente e amigo José Joaquim de Moraes Rego Sobrinho, professor publico da quella villa, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa, que por alma da finada manda resar na igreja de S. João Baptista desta capital no dia 7 do corrente pelas 7 horas da manhã.

Maranhão, 3 de setembro de 1877.

Banco Hypothecario e Commercial do Maranhão.

A commissão abaixo assignada encarregada de requerer a approvação dos Estatutos deste Banco, avisa aos interessados que por decreto n. 6587 de 23 de Junho proximo passado foi pelo Governo Imperial autorisada a incorporação do mesmo Banco; e de conformidade com o artigo 124 dos referidos Estatutos, convida os respectivos subscriptores para a reunião da Assembléa geral que tem de instalar o Banco e proceder á eleição da Directoria e mais funcionarios elegiveis; devendo a dita reunião ter logar no dia 11 de Setembro proximo futuro ao meio dia no Salão da Casa da Praça, que para esse fim foi obsequiosamente posta á disposição dos srs. subscriptores pela respectiva Commissão.

Maranhão 22 de Agosto de 1877.

Martinius Hoyer. Joaquim Marques Rodrigues. José João Alves dos Santos. 6—6

Georgina.

Linda mazurck, para piano, por Roiz, acaba de receber do Pará, Antonio Pereira Ramos d'Almeida & C. 3—1

Casa para alugar.

Aluga-se uma linda casa morada inteira, toda assalhada, canalizada a gaz, agua e grande jardim.

Trata-se do aluguel no armazem de miudezas largo do Carmo, canto da rua dos Barbeiros. 3—1

Casco.

Desapareceu do estaleiro de Luiz Antonio Lopes Prado, da noite para o dia de 4, a 5 do corrente um casco encavernado e com falcas com o nome cavado, Queim o achar e quiser trazer ao abaixo assignado será gratificado.

Luiz Antonio Lopes Prado. 3—1

Uvas e Maçãs.

Vindas pelo vapor «Augustine», vende-se no armazem central rua da Palma n. 19, 4—1

Moleques.

Na rua dos Remedios n. 6, aluga-se trez moleques para servirem em casa de familia. 3—1



COMPANHIA FERRO-CARRIS S. LUIZ DO MARANHÃO.

Sabbado, 8 e Domingo, 9 de Setembro de 1877.

Serviço extraordinario de manhã e de tarde para o CUTIM

2 carros ás 6 h. da manhã. 1 dito ás 11 e 50 da dita. 1 dito ás 4 h. da tarde. 1 dito ás 4 e 30 da dita.

2 Carros ás 8 e 20 da manhã. 1 dito a 1 e 50 da tarde. 2 ditos a 5 e 50 da dita.

AVISO.

No domingo do tarde vão mais carros para a volta do Cutim e puder transportar os Romeiros de S. José; Carro sem passageiros na ida fica na ESTAÇÃO CENTRAL.

Maranhão, 6 de setembro de 1877. Manuel de Figueiredo Couto.

A 1\$000 rs. o kilo.

Vendem Loureiro & Carvalho por 1500 rs. o kilo de uvas, vindas pelo vapor «Augustine» Rua do Trapiche n. 37.

Pera, Maçã e Uva.

Tudo novo. Acabão de chegar para o estabelecimento de baixo do sobrado do exm. sr. senador Luiz Antonio. 5—1

Sociedade Auxiliadora Maranhense.

Domingo, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, haverá sessão da directoria, o que fago sciente aos srs. socios.

Maranhão, 7 de setembro de 1877, O 2.º secretario, no impedimento do 1.º Igydio José Launé.

Redução a dinheiro

Cortes de brim de cor para calça a 1\$000 rs.

Baralhos de cartas finas para jogar a 240 rs.

Travessas ou utracas para meninas a 240 rs.

Cambraias pretas para aliviar luto metro a 300 rs.

Challes de merinó bordados a 8\$000 rs, Fivellas de madreperola para enfeites a 320 rs.

Lanzinhas pretas para luto a 400 rs. Cortinados de filló para cama a 20\$000 rs.

Chapeus de sol e seda para sra a 4\$000 rs. Loja de Manuel Mathias. —Ontra Antonio Alberto— 3—2

Grelhas.

Para fornalha e engenho de assucar com 2 1/2 polegadas de grossura.

Panno de borracha, Tudo se vende baratissimo para liquidar em casa de Peixoto Dias, & C. 3—2

Deposito de rapé

Paulo Cordeiro. Para este deposito, beco d'Alfandega n. 8, acabam de chegar as seguintes qualidades:

Reserva. Tabaco amostrinha. Dito mesturado.

A dinheiro

Kerosene á 1\$000 o galão e 200 rs. uma garrafa; vende-se á rua Grande n. 40.

Casco.

Vende-se um muito bom já com falcas e encavernado; trata-se do ajuste na rua da Manga casa n. 21. 3—3

Atenção.

Leite de cabra. Na rua da Paz, n. 31 baixou-se com o leite para 320 reis a garrafa regular, o freguez que quiser leite a qualquer hora do dia é preciso encomendar pela manhã.

Os abaixo assignados fazem publico que dissolverão de commun accordo, a sociedade que girava nesta praça sob a firma de Sampaio & Valente, ficando pertencendo ao primeiro dos referidos abaixo assignados todo o activo e passivo della, conforme a escriptura de distracto lavrada no cartorio do tabelião Bello, em 1.º do corrente, e o segundo desonerado de toda e qualquer responsabilidade com relação a mesma firma.

Maranhão, 1.º de setembro de 1877.  
Manuel de Oliveira Sampaio.  
Por procuração de Joaquim Pedro Marques Valente,  
Lino Marques Valente.

Manuel de Oliveira Sampaio tendo ficado com o activo e passivo da extinta firma de Sampaio & Valente, faz publico que continua com o mesmo giro de negocio sob a firma de Sampaio & C. e sua unica responsabilidade.  
Maranhão, 1.º de setembro de 1877.

**Caixeiro**  
Tito Livio Henriques precisa de um, cuja conducta seja regular, e que entenda de retalho.  
A tratar na rua Grande n. 90. 6-3

**Pipas novas de Peroba**  
Já se achão promptas algumas, no deposito da serraria a vapor á rua formosa n. 15, e vende-se a 165000 rs. cada uma; estas pipas já são conhecidas por alguns lavradores e tornão-se recommendaveis pela sua qualidade, visto não deitarem cor alguma na aguarde e serem muito fornidas. 4-2

**Atenção**  
Missias Ribeiro da Silva faz sciente aos srs. fazendeiros, e todas mais pessoas desta capital, que deejando comprar escravos de 15 a 25 annos, que sejam sadios, e de bons costumes para seu uso, quem os tiver nestas condicções para vender, pode dirigir-se ao Hotel da Europa, quarto n. 6. Prefere-se só crioulos. 1-2

**Por ordem e conta do sr**  
Julio Cezar Gomes Belford, do alto meirim, comprou so o meio bilhete n. 3032 da 7.ª loteria em beneficio da bibliotheca fluminense, lista n. 676 para d. Prudencia ua M. C. Gomes; e outro meio bilhete n. 4115 da mesma loteria para si. 3-4

Na rua d'Alegria, casa n. 19, existe uma cabra com cria, desde o dia 15 do mez passado, a qual será entregue á seu dono que der os signaes competentes, e pagando as despesas que se tem feito com a mesma. 3-2

**TONICO MARANHENSE.**  
Preparado de plantas indigenas

Não ha nada que seja mais agradável e delicioso para o cabello do que esta preparação, destinada a suprir em toda a parte a falta tão sensivel de um seguro e eficaz restaurador para o cabello, cujo enfite na pessoa é muito essencial á boa apparencia e commodidade; conorre para um bello pentado, tornando o cabello macio, brando, flexivel, e d'um brilho admiravel, que o bello sexo tanto aprecia.  
O TONICO MARANHENSE, é de um suavissimo perfume, limpa perfectamente as caspas, fortifica as raizes dos cabellos e evita a sua queda; empregado no toilet, em lugar de oleos e pomadas, não tem igual.  
Quem usar do TONICO MARANHENSE já mais poderá lamentar a perda dos cabellos nem seu encanecimento.  
A venda em todas as Pharmacias — e lojas de perfumarias — Deposito geral — Pharmacia Franceza.

**Companhia de Iluminação a Gaz.**  
Reglando o cambio 24 1/2 d. e sendo o pagamento do consumo do gaz cobrado na razão de uma libra sterlina por mil pés cubicos de gaz, conforme o cambio do ultimo dia do respectivo mez, resolveu a directoria fixar em 98800 rs. o preço do gaz consumido neste mez.  
Maranhão, 31 de Agosto de 1877.  
O Gerente,  
Domingos Gonçalves da Silva. 3-3

**Paleographo.**  
Leitura manuscrita para os collegios, vendem.  
Antonio Pereira Ramos d'Almeida & C.  
Rua da Palma.

**N. 13--Rua Direita--N. 13.**  
No estabelecimento de Ribeiro & Castro precisa-se de um bom tanoeiro de costumes morigerados, livre e tambem dois discipulos igualmente livres, se tiverem principios de carpina, melhor.  
20-4

**JURUBEBA LIQUIDA**  
A. Caors  
Pharmacienno pela Escola de Paris

A Jurubeba liquida (ou summo de Jurubeba) obtido a frio sem addição de substancia alguma, que possa alterar seus principios activos, é um medicamento reconhecido hoje pelos medicos os mais distinctos como um poderoso tonico e um excellento desobstruente e como tal applicado com a maior vantagem na cura das Inflammaciones ou obstrucções do Fígado e do Bazo, nas Inflammaciones subseqüentes as Febres intermittentes, nas Hydrospisias, nos Cálculos da Bexiga, etc., etc.

Pela sua composicão invariavel devida ao seu modo especial de preparacão pelos seus effectos seguros e rapidos, a Jurubeba liquida é superior a todos os preparados de Vinhos, Xaropes, Pilulas, etc., etc., até hoje empregados.

**Jurubeba Liquida Ferruginosa**  
A Jurubeba liquida associada ás preparacões ferruginosas fornece um preparado dos mais energéticos para combater e curar as Anemias, Chlorosis, Falta de Menstruacões, Leucorrhœas, Debilidades organicas e Pobreza do Sangue.

Deposito Geral: Botica Franceza  
**A. CAORS**  
22, RUA DO BOM JESUS, 22  
Antiga Rua da Cruz  
PERNAMBUCO

Deposito na pharmacia e Drograria Franceza de JOAQUIM LUIZ FERREIRA & C.ª  
20—Rua do Sol—20.  
Maranhão.

**Escrava prendada.**  
Em casa de Almeida Junior e C., existe uma escrava para vender de idade de 19 annos e muito propria para servir uma casa de familia. 3-2

**Caixa Filial.**  
Henry Airlie compra açções da Caixa Filial do Banco do Brazil. 3-2

**Declaração.**  
O abaixo assignado faz publico, com especialidade ás casas commerciaes, que não se responsabilisa por qualquer compra que se faça em seu nome, para sua casa particular sem ordem sua por escripto.  
Maranhão, 1.º de setembro de 1877,  
Luiz Ribeiro Leite. 3-2

**Cigarros Exposição.** ditos Bânicos e Trajanos da fabrica de Souza Novas e C., vendo Manuel José Maia e C., a preços reduzidos, assim como 41 qualidades diferentes da fabrica Floresta de Teixeira Bastos e Lopes. 4-2

**Optimo emprego de capital.**  
Vende-se a casa de morada inteira, sita á rua da Madre de Deus—sob n. 50, a qual, sobre ser toda construida de pedra e cal, madeiras de lei, canalizada a gaz, tem um bom quintal e poço, bem como a commodações para duas familias, tem uma armação para estabelecimento commercial.  
Quem, pois, a pretender comprar, póde para esse fim dirigir-se a Antonio Gonçalves da Costa, á rua da Estrella numero—44—de quem receberá o pretendente qualquer informacão de que precise, pois, o annunciante está resolvido a vendela por um modico preço.  
Maranhão, 3 de setembro de 1877. 10-2

**Casa para alugar.**  
Aluga-se o sobrado á rua da Palma que foi do sr. Joaquim Tiberio Pereira, tem boas acomodações para numerosa familia, tem poço com bomba, e é canalizada a gaz. aluga-se os baixos separadamente se o pretendente não lhe convier trata-se do ajuste com Manuel José Maia & C., rua do Trapiche n. 14. 4-2

**Casa para alugar.**  
Na rua das Hortas n. 9 tem uma muito boa meia morada, pintada de novo, toda assoalhada, com um bom sótão. Não se aluga por menos de um anno, com fiador a contento.  
Quem a pretender, dirija se á rua da Estrella n. 6 para tratar.

**Funelaria de Carvalho & C.,**  
Rua Grande n. 1,  
Vidros para vidraça sortimento completo. Vendem-se em caixas (garantindo-se o bom estado podendo o comprador examinar a vontade) a retalho e collocão-se com promptidão e preços favoraveis.  
Tambem vendem telhas de vidro.

**FORMICIDA CAPANEMA**  
PRIVILEGIADA PELO GOVERNO IMPERIAL.  
Proprietario—Dr. G. S. Capanema.

**EXTINÇÃO DA FORMIGA.**  
O resultado obtido por este maravilhoso invento tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde a FORMICIDA CAPANEMA—é já bem conhecido, por extinguir os formigueiros que horribes estragocansam a lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se esse fim com pequena despesa e facil processo.

**PREVENÇÃO:**  
Aos consumidores do importante invento o FORMICIDA CAPANEMA—previne-se que não será verdadeiro, e é, portanto, sem effecto na applicação, o que for vendido em quantidades menores ou em vasilhame differente do que sahe das fabricas do privilegiado, e que a ninguém convirá o uso ou venda de uma falsificacão denominada—CARBORINE—ou sob qualquer outro titulo; pois que, alem de não produzir resultado algum, é prohibida sua venda por sentença contra seu autor em processo intentado pelo Exm. Sr. Conselheiro Dr. G. S. Capanema, publicada no Jornal do Commercio do Rio de Janeiro de 3 de julho de 1877.  
Proceder-se-ha tambem de conformidade com as leis d'este imperio contra quem vender FORMICIDA CAPANEMA—em vasilhame differente.

Os agentes, **Belchior, Irmão & C.**  
RUA 28 DE JULHO.

La pureza do sangue depende a saúde.

**ELIXIR DEPURATIVO**  
DO  
**D.º CAZENAVE**  
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA,  
MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE S. LUIZ, EM PARIS (Doenças da pelle)  
PROFESSOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS.

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitui  
**O MAIS PODEROSO DEPURATIVO E RENOVADOR DO SANGUE, QUE SE CONHECE.**

Emprega-se sempre com successo, nas seguintes molestias:

Dartros,	Escrufulas,	Syphilis,
Acne,	Lamparões,	Rosoles syphiliticos,
Eczema,	Rheumatismo,	Tumor ossoso,
Herpes,	Cancros,	Ulceracões,
Pityriasis,	Prurido,	Psoriasis,

Iluma instrução detalhada acompanha cada frasco, que traz a assignatura:  
*J. H. Cazenave*

Venda em atacado; casa GRIMAUD & C.ª, Pharmaceuticos em Paris.  
Varejo, em todas as pharmacias.

**SEDA QUIMICA**  
de HÉBERT  
Parecer favoravel da Academia de Medicina de Paris do dia 31 de Outubro de 1865.

Tem sobre o papel chimico a vantagem incomparavel de não arrugar nem despregar-se, ser muito macia, e tirar-se sem ruido. Emprega-se como derivativo, e é um remedio bastante nas Irritações do Peito, Catarrhos, Dores rheumaticas, na Gota e no Lumbago.  
É muito effiz nas cortaduras, feridas, chagas, e contra as callosidades e callos.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

**PURGATIVO JULIEN**  
Confeito Vegetal, Laxante & Refrescante  
Contra a PRISAO-DE-VENTRE

O Purgativo Julien, exclusivamente vegetal, é apresentado sob a forma de um confeito de gosto muito agradável. O seu emprego, sempre innocuo, é recommendado nas pessoas affectadas de Dysenteria, Diarria, constipação, Gastrite, Doença do Fígado, Ictericia e de Molestias da pelle. As suas propriedades refrescantes combatem as disposições áz ázugas e a azidria.—Administrado ás crianças, o Purgativo Julien, evita as constipações e obra como depurativo no tratamento da gormte e das Croscas de leite.  
O Purgativo Julien, toma-se á noite, ao deitar, uma ou duas horas, depois da refeição, na dose de uma taboaquina, para os adultos, e meia para as crianças.  
Deposito nas principaes Pharmacias.

**Carro e pipa.**  
Compra-se um carro com pipa proprio para condução d'agua, ou só o carro, embora com algum uso, mas em perfeito estado; a tratar no escriptorio de Candido Cesar da Silva Rosa. 3-2

**Madeiras baratas!**  
No armazem de Luiz Antonio Lopes Prado, sito á rua da Calçada n. 32, além de todas as madeiras proprias do estabelecimento, tem as seguintes que vende baratissimo:  
Ripas denominadas—Chinas—á 48000.  
Estacas de inhábua, boas á 160.  
A sua boa qualidade será reconhecida pelo freguez que apresentando-se com o competente «cobre», talvez compre ainda com alguma differença.

**Mel d'abelha.**  
Vende-se a garrafa a 450 rs. a dinheiro para liquidar, em casa de Domingos Pedro da Silva & Irmão, na rua de S. Pantaleão n. 44. 10-3

**Vende-se**  
o predio de sobrado á rua da Estrella, fazenda canto para o becco da Prensa nova, onde actualmente tem casa de negocio o sr. comendador Candido C. da Silva Rosa.  
Tem tres optimos e espaçosos armazens, bons comodos para familia e tem poço.  
Tendo o Supremo Tribunal da Justiça negado a revista interposta pelo dr. Salazar, na questão que moveu sobre este predio, reconhecendo-lhe a louca e absurda pertençação á posse do mesmo, pode agora qualquer pretendente dirigir-se ao abaixo assignado, um dos legítimos proprietarios e auctorizado para a venda.  
Maranhão, 16 de agosto de 1877.  
José Gonçalves Teixeira. 6-5

**Ramos e Primo vendem**  
—superiores cordas de tripa para violão.  
Fitas de velludo de todas as larguras.  
Manteiga franceza em meios barris.  
Pentes de bufalo para segurar cabelo.  
Papel azul liso.  
Sardiuhas em quartos de lata, tudo recentemente despachados.

**Ramos e Primo vendem**  
—superiores cordas de tripa para violão.  
Fitas de velludo de todas as larguras.  
Manteiga franceza em meios barris.  
Pentes de bufalo para segurar cabelo.  
Papel azul liso.  
Sardiuhas em quartos de lata, tudo recentemente despachados.

**Xarope depurativo e anti-syphilitico.**  
Este medicamento é o mais effiz e proficuo para curar as molestias venereas inveteradas e chronicas, mesmo as que tem zombado do tratamento mercurial; elle applica-se igualmente no tratamento de molestias de pelle provenientes da decomposição do sangue e alteração do systema linfatico e escrofuloso, nas chagas antigas cancerozas, gomas, tumores braucos ou linfaticos, escrofulas, dartros, herpes ou impingens, papeiras, (molestias conhecidas nos certões do Brazil) etc. etc.

**Licor americano**  
para cura radical e prompta das hemorragias hemorricas ou gonorrhœas, a leucorrhœa e em geral de todas as secreções morbidas que sobrem as partes genito-urinaes em qualquer dos sexos seja no estado agudo ou chronico; especialmente das que provem do contagio syphilitico.  
Este medicamento é o producto immediato de um vegetal do paiz, é preferivel em todos os casos ao Balsamo de copahiba e seus preparados no tratamento das ditas molestias—é mais energico, e não obra por meio da supressão.  
Sua acção no estomago é benigna, não produz nauzeas nem é difficil de tomar, é tonico e não altera os intestinos, o que affirmo as pessoas que tem feito uso delle; sem o auxilio de nenhum outro remedio; e curativo effectua-se em poucos dias e sem que o doente padeça as terriveis dores precursoras destas molestias.  
As pessoas que tem feito uso destes remedios no tratamento das mencionadas molestias encontraram nelles allivio e unico meio curativo para dissipar tão terriveis molestias.  
Estes preparados de propria invencão do pharmaceutico Manuel José de Aguiar e Silva, da Parnalyba, achão-se a venda n'esta cidade no estabelecimento de Fernandes & Prima á rua Grande n. 70.

**E' barato!**  
E quem quizer experiente.  
Bólões de madreperola (variado sortimento).  
Cosmeticos, de Piver 1/1 3/4 1/2.  
Camizas inglesas brancas e de cores.  
Botinas de panno e pelica para sra.  
Grampos para cabelo.  
Linha de maquina de 500 yards preta e branca.  
Oleo para dita.  
Popelinas (variado sortimento.)  
Alpaca Mohair, fazenda chic.  
Cambraias tapadas, transparentes e listadas.  
Panno alvo para lençoes fazenda muito superior.  
Lençoes de cambraia de linho (variado sortimento.)  
Mussulina branca.  
Morins das seguintes marcas Gonçalves Dias, João Lisboa Economia Domestica.  
Todos estes artigos vendem-se no armazem de Manuel de Miranda Lima e Irmão á Praza Grande mais barato do que em outra qualquer parte. 4-2

**Moleque.**  
Precisa-se alugar um á rua do Trapiche n. 13, fabrica de charutos, de 10 a 14 annos. 3-2

**SAUDE PARA TODOS.**  
75,000 curas de dyspepsia (indigestão), constipação, diarrhea, molestias nervosas, biliosas e de fígado, spasmos, nausea e vomitos durante a gravidez, ou no niar, debilidade, paralysis, hydropisia, asthma, tosse, escrofulas, tísica (se não estiver já incuravel), dores de estomago, agastamento, etc., etc.  
A SAUDE PERFETTAMENTE RESTITUIDA SEMMEDICINA, INCONVENIENCIA, NEM DESPEZA PELA  
**DELICIOSA FARINHA RESTAURATIVA DA SAUDE.**  
Para invalidos, meninos e crianças de peito; a qual poupa cincoenta vezes o seu valor em outros remedios.  
**A Revalescière du Barry.**  
Á venda na Pharmacia Franceza  
rua do Sol.

**Pippermint**  
Este licor além de ser agradabilissimo ao estomago, tem mais a propriedade de ser aperiente, digestivo e ante-cotérico, e vende-se na loja de  
Agostinho Valle  
Defronte do Jardim. 6-5

**Musicas novas para piano.**  
Cramer, Fille de madame Angot.  
Carli, Paul et Virginie.  
Les cent vierges.  
Hetterer, Mandolinata.  
Pinzarro, Il Guarany.  
Estrella matulina.  
Acabam de chegar para a livraria de Antonio Pereira Ramos de Almeida e C.  
Rua da Palma.

**O Pantheon Maranhense**  
Na livraria economica compra-se a obra do Pantheon Maranhense.—  
Rua do Nazareth, canto do jardim.  
3-3 Typ. do Frias, imp. por A. J. de Barros Lima.